

CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO FERNANDES DA SILVA, FELIX MARINHO DE ARAUJO NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19c86939-e2bb-4524-b1f0-6801ec016939

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 13 do Anexo V da Resolução T. C. nº 110/2020 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2020, o Controle Interno da Câmara Municipal de Sairé, não realizou nenhum procedimento para instauração de auditoria interna.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Auditorias Internas na Câmara Municipal de Sairé, realizadas pelo Controle Interno, não seguirão cópias dos relatórios objeto do Item 13 do referido Anexo V da Resolução T.C. nº 110/2020.

Sairé, 31 de dezembro de 2020.

Severino Fernandes da Silva
Presidente